

DELIBERAÇÃO CECA/CN Nº 4.499, DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

Aprova a IT-1842.R-2 – Instrução Técnica para o Requerimento das Licenças Ambientais para Postos de Serviços e Obtenção da Autorização para seu Encerramento, e dá outras providências.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, através de sua Câmara de Normatização, em reunião de 03/09/2004, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 134, de 16 de junho de 1975, e pelos Decretos nºs 1.633, de 21 de dezembro de 1977, e 21.287, de 23 de janeiro de 1995,

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação CECA/CN nº 3.710, de 07 de maio de 1998, que altera a Deliberação CECA/CN nº 3.588, de 23 de dezembro de 1996, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.973/97,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Aprovar e mandar publicar a IT-1842.R-2 – INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA O REQUERIMENTO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA POSTOS DE SERVIÇOS E OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA SEU ENCERRAMENTO.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Deliberação CECA nº 4.336, de 27 de novembro de 2003, e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2004

GUILHERME DE PINHO ALONSO
Presidente

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 21/09/04.